

19  
17

-----**ACTA N.º 26**-----

-----Aos 15 dias do mês de Junho de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a presidência do Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e do vogal Sr. Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo faltado justificadamente o Sr. Presidente, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----O Sr. Administrador Delegado declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 25 da reunião extraordinária de 30 de Maio, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 31.196,50 (trinta e um mil, cento e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.030.447,01 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e um cêntimo). -----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTA – CAM.**-----

-----O Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, submeteu ao Conselho de Administração dos SMTUC a seguinte informação, registada sob o nº4613/2011 de 15 de Junho, que a seguir se transcreve:-----

w

-----O Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de Maio, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/59/CE relativa à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afectos ao transporte de mercadorias e de passageiros, veio regulamentar essa Directiva.-----

-----A mencionada Directiva é aplicável aos motoristas por conta própria e por conta de outrem e visa assegurar a qualificação dos motoristas, no acesso à actividade de condução, bem como durante o respectivo exercício, enquanto estiverem no activo.-----

-----Esta qualificação pode ser obtida através de formação inicial ou de formação contínua, em cada cinco anos, é comprovada através do certificado de aptidão para motorista (CAM). Este documento em conjunto com a carta de condução habilita os motoristas a conduzir de acordo com as exigências fixadas na Directiva e regulamentada no mencionado diploma.-----

-----Os motoristas que não se encontrem abrangidos pelas isenções previstas pelo artigos 3.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de Maio, deverão assegurar a habilitação nos termos previstos nesse diploma, sob pena de lhe ser aplicado o regime sancionatório previsto nos artigos 26.º a 30.º.-----

Do mencionado diploma legal não resulta que compete à entidade empregadora garantir essa habilitação aos motoristas, cabendo essa decisão no seu poder discricionário, fundamentada na boa gestão dos dinheiros públicos.

-----Pelo exposto, e na sequência das Directivas que o Senhor Presidente da Câmara Municipal me transmitiu, na reunião do dia 13 de Junho de 2011, pelas 11h e 30m e considerando que:-----

-----a) Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm como principal objectivo garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações.-----

-----b) Os Serviços têm vindo a adoptar medidas de melhoria da eficiência da qualidade do serviço.-----

-----c) Face à actual conjuntura, bem como à política eminentemente social que os Serviços têm vindo a adoptar, não procedendo ao aumento das tarifas.-----

-----d) O custo estimado de €100,00 por formando, após prospecção de mercado efectuada a várias empresas que ministram o CAM.-----

-----Proponho que os Serviços suportem o custo do Curso de Formação Contínua de Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros (35h), desde que os trabalhadores frequentem o curso de formação contínua fora do período normal de trabalho, o tempo total da formação seja contabilizado nos termos e para os efeitos do artigo 90.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e não haja recurso à realização de trabalho extraordinário.--

**-----PEDIDO DE APOIO – “JOGOS DE PORTUGAL COIMBRA 2011” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR ADMINISTRADOR DELEGADO. -----**

-----A Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, organizam, nos dias 10 e 11 de Junho de 2011, os “Jogos de Portugal Coimbra 2011”, que contarão com a participação de cerca de 1.000 atletas do desporto adaptado e cerca de 3.000 pessoas envolvidas.-----

-----Neste sentido foi submetido ao Conselho de Administração, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, em 09 de Junho, registado sob n.º 4462/2011, autorizando os atletas participantes nos jogos supra referidos, a utilizar gratuitamente os transportes públicos no período em que os mesmos decorrem, mediante apresentação de credencial.-----

-----O Conselho de Administração deliberou ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 09 de Junho de 2011, com fundamento no despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 29/12/2010, registado sob o n.º 04-PR./2010.-----

**-----IV-DIRECCÃO:-----**

**-----RELATÓRIO MENSAL DO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS – MAIO 2011. -----**

-----Presente o relatório elaborado pelo Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 4291/2011 de 03 de Junho, respeitante ao mês de Maio, o qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, a submeter ao Conselho

127

de Administração para efeitos de conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----GABINETE JURÍDICO - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 04/2011 - ÂNGELA CATARINA FERREIRA LOURENÇO, CÉLIA ALEXANDRA DINIS CORTES, SOFIA DA COSTA OLIVEIRA.-----**

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 04/2011/GJ, constituído por 40 (quarenta) folhas, onde o instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, propõe, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, o arquivamento do processo disciplinar instaurado, conjuntamente com a sensibilização verbal às arguidas por parte do superior hierárquico às trabalhadoras supra enunciadas, todas com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de bilheteiro, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 15 de Junho de 2011. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, arquivar o processo disciplinar instaurado às trabalhadoras, Ângela Catarina Ferreira Lourenço, Célia Alexandra Dinis Cortes e Sofia da Costa Oliveira, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

**-----V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----**

**MONITORIZAÇÃO DA LINHA Nº 42 – PROPOSTA DE SUPRESSÃO DAS VIAGENS REALIZADAS AO SÁBADO**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 4190/2011 de 31 de Maio, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 03 de Junho de 2011, a informar que na sequência da proposta de alteração de horários aos sábados, domingos e dias de feriado, constantes da informação DSP/059/2011, aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Maio, registada sob o n.º 4095/2011 de 27 de Maio, efectuou-se o tratamento separado da linha

h

nº 42 (Baixa – Olivais/Cumeada). Esta carreira vinha sendo monitorizada, constatando-se que os resultados ao nível da procura variavam com alguma frequência aos sábados. Nestes dias efectua um total de sete viagens, repartidas pelo período da manhã e tarde e correspondendo a um total de 64,7 quilómetros.-----

-----Nos últimos acompanhamentos transportou uma média de vinte e cinco passageiros, vinte dos quais no sentido de S. António dos Olivais.-----

-----Analisando os registos de entradas/saídas de passageiros constata que na zona da Cumeada – Quinta de S. Jerónimo apenas entraram dois, três passageiros e saem cerca de nove, repartidos pelas sete viagens. Entre o ponto de horário na Quinta de S. Jerónimo e Olivais não há movimento de passageiros a considerar.-----

-----Considerando que a maioria dos passageiros possui alternativas de transporte e constatando que apenas um número residual de passageiros não possuem alternativa directa para a zona da Cumeada, sendo certo que esta existe bem próximo na Av. Dias da Silva, nomeadamente através das linhas nº 4, 37 e 103, propõe-se a V. Exa. que as viagens aos sábados sejam suprimidas por falta de aproveitamento e com isto reduzir o número de quilómetros e recursos humanos envolvidos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos-----

-----**PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 31 DE MAIO DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 4269/2011 de 02 de Junho, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 03 Junho de 2011, a informar que no plenário de trabalhadores convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) para as 16.00 horas do dia 31 de Maio, os tripulantes interromperam o serviço para participarem, mantendo-se a referida imobilização até cerca das 19h00, com a última viatura a sair para o serviço às 19h30.-----

-----No intervalo em que decorreu o plenário, dos 158 (cento e cinquenta) tripulantes

escalados, ausentaram-se do serviço um total de 132 (cento e trinta e dois), correspondendo a uma adesão de 83,5%.-----

-----Além das viagens suspensas por falta de viatura, após o plenário foram ainda suprimidas algumas viagens nas linhas urbanas e “Linha Azul” e as linhas de troleicarros foram efectuadas com autocarros. Durante o período de influência do plenário, nomeadamente entre as 15h45 e as 19h30, as linhas nº 19R, 38T e 60 não foram afectadas Nas linhas nº 1A, 11, 16, 16G, 18E, 23, 30, 30R, 30T, 31, 32 e 33R não se efectuaram quaisquer viagens.-----

-----No “Transporte Especial” foi grande o impacto do plenário, pelo facto do serviço ter sido garantido nesse período apenas por uma viatura (33,33%), ficando por assegurar o transporte de 8 (oito) utentes (72,72%), dos 11(onze) previstos.-----

-----No período das 15h45 às 19h30, das 804 viagens programadas foram cumpridas apenas 209, o que corresponde a 74% de viagens perdidas.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS — PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pelo coordenador técnico, Senhor Marcelo Alves Moreira, registado sob o nº 4565/2011, de 15 de Junho, o qual foi objecto do despacho de concordo, preferido pelo Senhor Chefe de Divisão de Produção, Eng.º Óscar Carneiro e da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, exarados na mesma data, a propor, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 30/05/2011, que aprovou a abertura do ajuste directo para a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, pelo preço base de 9.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a adjudicação à empresa “Vadeca Serviços, Limpeza Industrial, SA” – NIF 506164454, a aquisição de serviços supra enunciada, nos termos do nº 1 do artigo 125 do CCP, pelo valor total de 8.867,36 € (oito mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), valor ao

qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do caderno de encargos.-----

----Mais propõe, nos termos do nº 4 do artigo 126º do CCP, que se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa “Vadeca Serviços, Limpeza Industrial, SA” a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, nos termos, condições e fundamentos propostos.-----

----**VI-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

----**PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS N.º 172, MARCA VAN HOOL 500F2, MATRÍCULA 48-43-UB.**-----

----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 14 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4529, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 15 de Junho de 2011, a informar que a viatura de transporte de passageiros n.º de frota 172, matrícula 48-43-UB, com data de vinte anos, encontra-se com várias deficiências mecânicas e de carroçaria, pelo que, dada a sua idade (20 anos), a sua reparação não é economicamente viável e deverá ser abatida ao efectivo.-

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-----

----**PLATAFORMA ELECTRÓNICA - ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA VORTAL.**-----

----Presente a informação, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 4576/2011, de 15 de Junho, a qual foi objecto de despacho de concordo, com a mesma data, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, a informar que o âmbito da obrigação legal de utilização de uma plataforma electrónica para a contratação pública, em conformidade com o CCP, foi definido em 31/07/2008, que a administração do

sistema fosse da responsabilidade da Dra. Ana Cristina Antunes Bento e do Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber.-----

-----Por deliberação de 01/04/2009 do Conselho de Administração a gestão da plataforma e dos processos públicos de aquisição foi atribuída à Dra. Ana Cristina Antunes Bento, bem como foi delegada a função de formalização da adjudicação dos procedimentos no âmbito da plataforma electrónica, tendo sempre por base o despacho/deliberação do órgão competente para contratar.-----

-----Por deliberação de 29/07/2010 do Conselho de Administração foi autorizado, a título transitório, que nos impedimentos e ausências da Dra. Ana Cristina Antunes Bento, relativamente à responsabilidade da gestão da plataforma e processos de aquisição, a mesma fosse assegurada pelo Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber.-----

-----Foi ainda delegada no Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, a função de formalização da adjudicação dos procedimentos no âmbito da plataforma electrónica, tendo sempre por base o despacho/deliberação do órgão competente para contratar.-----

-----Face ao informado propõe, por forma a garantir a normal administração e funcionamento da plataforma electrónica Vortal, nas situações de ausência ou indisponibilidade dos referenciados administradores que a Dra. Ana Cristina Antunes Bento, seja substituída na administração do sistema, nas situações de ausência ou indisponibilidade, pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----Que seja delegada ao Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro a função de formalização da adjudicação dos procedimentos no âmbito da plataforma electrónica, tendo sempre por base o despacho/deliberação do órgão competente para contratar.-----

-----Que seja obtida a certificação Digital Qualificada para o Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----Que seja efectuado o registo do Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro na Imprensa Nacional – Casa da Moeda, com vista a permitir transmitir, por via electrónica, os actos a publicar no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos.-----

**-----VII- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS: -----**

**-----AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, PARA O PERÍODO DE 01/07/2011 A 31/07/2011 – PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, datado de 14 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4590, de 15 de Junho, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, na mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 30 de Maio de 2011, que procedeu à abertura do procedimento por ajuste directo para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, para o período de 01/07/2011 a 31/07/2011, delibere adjudicar à empresa “Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda”, pelo preço total de € 8.383,33 (oito mil, trezentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 (um) mês com início em 01/07/2011 e fim em 31/07/2011, nos termos do convite, caderno de encargos e especificações técnicas.-----

-----Mais informa, que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta. Após a adjudicação o concorrente deve ser notificado para apresentar os documentos de habilitação na plataforma electrónica de contratação pública VortalGOV, no prazo de oito dias a contar da data da notificação da adjudicação, conforme o disposto no ponto 17 do Convite.-----

-----Os encargos decorrentes com as presentes prestações de serviços para o ano de 2011 estão cabimentados na rubrica económica da despesa 02 02 25 – Outros Serviços no Orçamento de 2011 no valor total de € 10.311,50 com IVA incluído à taxa legal em vigor.

19  
[Handwritten signature]

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa “Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda”, o fornecimento e montagem, de equipamentos no elevador inclinado do mercado D. Pedro V, nos termos, condições e fundamentos propostos.-----

----**VIII-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS – RUI PEDRO DOS SANTOS PIMENTEL - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**-----

----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4221/2011, de 01 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 01 de Junho de 2011, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido nos termos da informação antecedente e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 03 de Junho de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização supra aludido, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área de explicações e engenharia, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a categoria de Assistente Operacional, a acumulação de funções privadas na área de explicações e engenharia, na condição de o seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constantes da informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -

----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAR FUNÇÕES PRIVADAS – FILIPE PEREIRA TOMÉ - CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR.**-----

----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, registada sob o n.º 4423/2011, de 08 de Junho, a qual foi objecto de despacho proferido



6

pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Elsa Marques, datado de 08 de Junho de 2011, no sentido de que o pedido se encontra em condições de ser deferido nos termos da informação antecedente e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 13 de Junho de 2011, a submeter à consideração superior o pedido de autorização supra aludido, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área do artesanato, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, Filipe Pereira Tomé, com a categoria de Técnico Superior, a acumulação de funções privadas na área do artesanato, na condição de o seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constantes da informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**X-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 15 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. ---

-----E eu, *Regina Helena Pereira Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi. --

